



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA / /

AUTÓGRAFO Nº 008/2025
PROJETO DE LEI Nº 056/2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE QUE
LIGA O BAIRRO SÃO PEDRO AO BAIRRO MINETE,
NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE -
ES**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 056/2024, de autoria do vereador Ivanildo de Almeida Silva.

A P R O V A:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada a ponte localizada entre os Bairros São Pedro e Minete, ligando a Avenida Pedro Minete e Rua José Mineti, na sede do município de Venda Nova do Imigrante, como “PONTE JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de março de 2025.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

ALEX NASS BERUD
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003000300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.